



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

PORTARIA N.º 46/2019, de 14 de agosto de 2019.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 08/2019, de 15/2/2019, referente à indicação do representante suplente junto à **Aliança para a Bioeconomia da Amazônia (ABio)**.

Art. 2º Excluir o servidor Luís André Morais Mariúba e nomear, para assumir a suplência, a servidora **Ormezinda Celeste Cristo Fernandes**, Siape 1183796.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

